PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado FAUSTO LEIRIA LOUREIRO, matrícula 167, para exercer no período de 28 de novembro de 2022 a 17 de dezembro de 2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Chefe de Gabinete, em substituição ao titular do cargo PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, matrícula 178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS